



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 57, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o Art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024; a Portaria Ufersa/Gab nº 2.406/2023, de 28 de dezembro de 2023; a Portaria Ufersa/Gab nº 1.457/2024, de 10 de setembro de 2024; a Portaria Ufersa/Gab nº 1.916/2024, de 7 de novembro de 2024; e o Ofício nº 1/2025 - CMPF (nº do Protocolo: 23091.003497/2025-40), de 12 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes abaixo relacionados para a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil – *Campus Pau dos Ferros*:

- I - Adla Kellen Dionísio Sousa (Coordenadora do curso);
- II - Bárbara Barbosa Tsuyuguchi (Vice-Coodenadora do curso);
- III - Daniela de Freitas Lima;
- IV - Otávio Floriano Paulino;
- V - Marília Cavalcanti Santiago;
- VI - Adelson Menezes Lima;
- VII - José Daniel Jales Silva;
- VIII - Matheus Fernandes de Araújo Silva;
- IX - Sharon Dantas da Cunha;
- X - José Mariano da Silva Neto (suplente); e
- XI - Paulo Henrique da Chagas Silva (suplente).

Art. 2º O mandato dos docentes integrantes do NDE será de 04 (quatro) anos, conforme o Art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024.

Art. 3º O mandato da Coordenação do Curso no NDE não poderá exceder a designação para as funções, de acordo com a Portaria Ufersa/Gab nº 2.406/2023, de 28 de dezembro de 2023; a Portaria Ufersa/Gab nº 1.457/2024, de 10 de setembro de 2024; e a Portaria Ufersa/Gab nº 1.916/2024, de 7 de novembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos, a partir de 21 de março de 2025.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE